



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

PORTARIA Nº 004/2020.

"Dispõe sobre a nomeação do PROCURADOR JURÍDICO da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".

DONIZETE JOSÉ DE SÁ, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de Abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOMAR LEANDRO SOARES, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rio Pardo de Minas, 02 de Janeiro de 2020.


DONIZETE JOSÉ DE SÁ
Presidente